

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano
1º Secretário



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ nº. 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga - MA

RECEBIDO

Data: 21/05/2025

Servidor: Luiz Carlos de Sousa Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
ENCAMINHADO PARA A
C.C.J. EM 23/05/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"

Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro - CEP: 65.708-000

CNPJ: 23.697.857/0001-08

MENSAGEM AO PLENÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadoras e Vereadores,

Encaminho à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei 001/2025 que visa declarar de utilidade pública a **Academia Gonzaguense de Letras – AGL**, entidade cuja atuação tem sido marcante na promoção da cultura, da literatura e das artes no município de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Trata-se de uma instituição que tem contribuído de forma significativa para o fortalecimento da identidade cultural local, com ações voltadas à valorização da língua portuguesa, à formação de novos talentos e à preservação do patrimônio artístico e histórico do nosso município.

Certo de contar com o apoio e a sensibilidade desta Casa Legislativa para a importância do presente projeto, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano
MARILENE DE SOUSA JERÔNIMO APOLIANO
Vereadora (PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 06/06/2025

Luiz Carlos de Sousa Costa



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marlene de Sousa Jerônimo Apoliano
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
ENCAMINHADO PARA A
C.C.J. EM 23/05/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 06/06/2025

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade reconhecer a **Academia Gonzaguense de Letras – AGL** como entidade de utilidade pública, em razão da sua notável atuação na promoção da literatura, da cultura e das artes, pilares fundamentais para o desenvolvimento social e intelectual do nosso povo.

A AGL é uma entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída, e atua como um verdadeiro centro de valorização e incentivo à produção literária e artística, promovendo eventos, concursos, oficinas, palestras e outras atividades que enriquecem o ambiente cultural do município.

A Academia também se propõe a fomentar o intercâmbio com órgãos públicos, como as Secretarias Municipais de Cultura, Educação e Igualdade Racial, além de incentivar a inovação na culinária regional, especialmente com a valorização da tradicional vinagreira e do prato típico "Cuxá com Pisica".

Ao ser declarada de utilidade pública, a AGL passará a ter maior legitimidade em sua atuação e poderá firmar parcerias e convênios que potencializem seu impacto positivo na comunidade, além de registrar e utilizar livremente seus símbolos institucionais.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei 001/2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
ENCAMINHADO PARA A
C.C.J. EM 23/05/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 06/06/2025

PROJETO DE LEI Nº 001/2025

EMENTA: Declara de utilidade pública a Academia Gonzaguense de Letras – AGL.

AUTORIA: MARILENE DE SOUSA JERÔNIMO APOLIANO - Vereadora

PROJETO DE LEI Nº 001/2025

O Prefeito do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Academia Gonzaguense de Letras – AGL**, fundada em 02 de junho de 2023, entidade civil sem fins lucrativos, com objetivos voltados para a literatura, a cultura e as artes, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 52.738.658/0001-07, com sede e foro no município de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública concedida à entidade, quando:

I – for dissolvida a entidade ou extinta sua personalidade jurídica;

II – deixar de cumprir os objetivos estatutários que justificaram o reconhecimento de utilidade pública;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTO
SESSÃO DO DIA 06/06/2025

[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

III – deixar de apresentar, quando solicitado, documentos comprobatórios de suas atividades e regularidade fiscal;

IV – praticar atos contrários ao interesse público, à moralidade administrativa ou ao patrimônio histórico-cultural do município;

V – houver desvio de finalidade na aplicação de recursos ou bens públicos eventualmente recebidos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano
MARILENE DE SOUSA JERÔNIMO APOLIANO
Vereadora (PP)

